



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-06.03.001**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o parecer e a manifestação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, instituída através do Decreto Municipal nº 021/2017, de 02 de janeiro de 2017, da Prefeitura Municipal de Bragança – Pa, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-06.03.001**, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços, de Serviços de Recarga de Toner , a fim de atender as necessidades essenciais e emergenciais da: SEGAB; SEMADS; SEMGRI; SEMEP; SECULD; SETUR; SIMFRA; SEPLAN E SEMMA do Município de Bragança até o dia 31 de março de 2017, e

**CONSIDERANDO** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado;

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

### **RESOLVE:**

1. **Homologar** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-06.03.001**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança - Pa.
2. **Adjudicar** a empresa **WANESSA CARLA DA SILVA FERREIRA** 01417915277, para a Prestação de Serviços de Recarga de Toner, a fim de atender



as necessidades essenciais e emergenciais da: SEGAB; SEMADS; SEMGRI; SEMEP; SECULD; SETUR; SIMFRA; SEPLAN E SEMMA.

A presente Homologação/Adjudicação será publicada nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos oficiais de publicidade, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Bragança/Pa, em 16 de março de 2017

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bragança

